



PORTARIA Nº 18 – REITOR/2011

Constitui comissão de recursos referente à Avaliação Especial de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em estágio probatório e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso II, e 24 do Decreto nº 43.764 de 16/03/2004, atualizado em 28/11/2007;

o disposto no artigo 9º §3º, da Resolução nº 19 SEP LAG de 12/05/2005;

a posse e exercício dos servidores técnico-administrativos aprovados no CONCURSO PÚBLICO de que trata o Edital nº 01/2006, publicado em 19/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO DE RECURSOS referente à AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO nos termos do Art. 9º, Inciso II do Decreto nº 43.767, de 17/03/2004.

Art. 2º. NOMEAR para fins de composição da Comissão de que se trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

- JOÃO LUIZ DE ALMEIDA – MASP 104574-7, que a presidirá;
- ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSÚ – MASP 1174473-7;
- ELENEUZA LUIZ CÉSAR – MASP 1046533-4
- NADJA PEREIRA HIGINO - MASP 1046560-7;
- MARY IMACULADA MENDES – MASP 1046149-9.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, bem como utilizar todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 42 – Reitor/2008, esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de fevereiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR